



www.LeisMunicipais.com.br

DECRETO Nº 928/2024 REVOGA O DECRETO 267/2022.

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DO DECRETO Nº 267/2022.

O Prefeito Municipal de Balneário Piçarras TIAGO MACIEL BALTT, estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 90 da Lei Orgânica:

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 267 /2022, que Estabelece a Revisão do Plano de Amortização para Equacionamento de Déficit Atuarial, Instituída pela Lei Municipal nº 142/2010.em razão da Lei 237/2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Balneário Piçarras/SC, 06 de maio de 2024.

TIAGO MACIEL BALTT
Prefeito

O presente Decreto nº 928/2024 foi registrado na Secretaria de Administração e Gestão Interna e publicado no Diário Oficial dos Municípios.

MARCIO DA ROSA
Secretário Municipal de Administração e Gestão Interna

 **Publicação oficial**

Nota: Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 08/05/2024

